DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Dispensas - Aviso de Abertura 2
Ratificação 2
Homologação / Adjudicação 2
Aviso de Licitação 2
Notificações 3

Poder Legislativo 9
Atos Legislativos 9
Atos 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernão
CNPJ 01.612.848/0001-34
Rua José Bonifácio, 106
Telefone: (14) 3273-1004
Site: www.fernao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Câmara Municipal de Fernão
CNPJ 01.613.113/0001-25
Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, 425
Telefone: (14) 3273-1011
Site: www.cmfernao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº. 044/2023
Dispensa n°. 017/2023.

Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de Buffet completo, locação de móveis e toalhas de mesa e elaboração e impressão de convites para a realização de jantar comemorativo ao dia das mães.**

Em atendimento ao disposto no artigo 75, § 3° da lei 14.133/21, o termo de referência e minuta de contrato para a contratação do objeto acima especificado, encontram-se disponíveis através do site: www.fernao.sp.gov.br , no portal de compras : http://www.transparencia.fernao.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/, ou ainda no prédio do Paço Municipal, sito na Rua José Bonifácio, nº. 106, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min.

As empresas interessadas deverão manifestar-se até dia **03/05/2023 às 16h30min**, com o envio da proposta conforme modelo padrão disponibilizado para o e-mail compras@fernao.sp.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas pelos telefones (14) 3273 1016/3273 1038/99624 9011 e por via do e-mail compras@fernao.sp.gov.br.

.....

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº. 043/2023 - DISPENSA Nº. 016/2023

JOSÉ VALENTIM FODRA, Prefeito Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, **RATIFICA** a contratação da empresa **AOKI LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 47.610.100/0005-27, tendo como objeto a prestação de serviços de mão de obra mecânica, com fornecimento de peças genuínas para o veículo Sprinter, placa BPO-7181, num valor total de R$ 49.529,00 (quarenta e nove mil quinhentos e vinte e nove reais)**.** Fernão/SP, 27 de abril de 2023. **José Valentim Fodra -** Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº. 046/2023 - DISPENSA Nº. 019/2023

JOSÉ VALENTIM FODRA, Prefeito Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, **RATIFICA** a contratação da empresa **PRIME ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA**, CNPJ nº. 12.665.387/0001-84, tendo como objeto a Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de apoio administrativo e operacionalização dos meios para captação de recursos financeiros destinados ao município por meio de convênios, contratos de repasse, termos de compromisso e transferências fundo a fundo, oriundo dos outros entes da Federação, União e Estado, assim como o acompanhamento de toda execução do procedimento até a prestação de contas, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Governo no valor total de R$ 17.581,20 (dezessete mil quinhentos e oitenta e um reais e vinte centavos). Fernão/SP, 27 de Abril de 2023. **Jose Valentim Fodra -** Prefeito Municipal.

.....

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO
Processo Licitatório nº. 013/2023.
Pregão Presencial nº. 013/2023.

Objeto: Aquisição de medicamentos manipulados, para distribuição gratuita no ano de 2023.

Fica adjudicado os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 a empresa **Raduan e Frontera Ltda - EPP**. Fernão, 11 de abril de 2023. Micheli Pin dos Santos Vicencette – Pregoeira.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo n. º 013/2023
Pregão Presencial n. º 002/2023

Inexistindo interposição de recursos, e de posse dos documentos que compõem o processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial n.º 002/2023, Processo Licitatório n.º 013/2023, que tem por objeto a **Aquisição de medicamentos manipulados, para distribuição gratuita no ano de 2023**, contendo o julgamento da proposta que adjudicou o objeto do certame a empresa: **Raduan e Frontera Ltda - EPP**, após a manifestação da Pregoeira, através da ata de julgamento respectiva, **HOMOLOGO** todo o procedimento realizado, conforme classificação:

1º. Lugar: **Raduan e Frontera Ltda** – valor total **R$ 32.225,00 (Trinta e dois mil duzentos e vinte e cinco reais)**.

Proceda-se a seguir, com as providências complementares com comunicado e/ou publicação e empenhamento, para os efeitos legais. Fernão, 27 de abril de 2023. **José Valentim Fodra -** Prefeito Municipal

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO- RERETIFICAÇÃO
Processo Licitatório nº. 016/2023
Tomada de Preços nº. 001/2023**.**

Objeto: **A contratação de empresa especializada no ramo de obras de engenharia elétrica – iluminação pública para o fornecimento de materiais, mão de obra, acompanhamento / responsabilidade técnica, transporte de materiais e tudo que se fizer necessário para a realização dos serviços de instalação de iluminação na praça da Bíblia.**

Considerando o pedido de esclarecimento da empresa Solução Elétrica, sobre a divergência de data da sessão e as datas publicadas no Diário Oficial do Município, Diário Oficial do Estado de São Paulo, Jornal Folha de São Paulo,

bem como a divergência de valores dos anexos I e II do edital e as planilhas disponibilizadas para preenchimento, promove-se a presente reretificação dos anexos e planilhas. Assim fica determinada a data da sessão pública de processamento para o dia **17/05/2023 as 09h30min.**

O Edital Reretificado estará à disposição através do site: www.fernao.sp.gov.br, no Portal de compras http://www.transparencia.fernao.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/ e ainda no prédio do Paço Municipal, sito na Rua José Bonifácio, nº. 106, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min**.** Quaisquer informações poderão ser obtidas pelos telefones (14) 3273 1016/3273 1038/99624 9011 e por via do e-mail licitacao@fernao.sp.gov.br ou compras@fernao.sp.gov.br .

.....

Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO
N O T I F I C A Ç Ã O

JOSÉ VALENTIM FODRA, Prefeito Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento dos dispositivos da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1.997, NOTIFICA a todos os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais da liberação de repasse financeiro do Governo Federal, conforme descrição e data abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	DATA	VALOR – R$
Simples Nacional	26/04/2023	10,38

Fernão, 26 de abril de 2023.
JOSÉ VALENTIM FODRA
Prefeito Municipal

.....

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 078/2023 DO DIA 25/04/2023

Página 1

Boletim Analítico da Receita

Ficha	Receita	Nome	Vínculo	Fonte	Valor
10	1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	88,73
11	1114.51.1.1.00.01	ISSQN - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	990,37
20	1122.01.0.1.00.02	SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	176,67
21	1122.01.0.1.00.04	SERVIÇOS DE MÁQUINAS - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	213,95
23	1122.01.0.2.00.02	SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	10,60
52	1712.52.4.1.00.01	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP - PRINCIPAL	100 053	0 05 00	14.504,96
79	1721.50.0.1.00.01	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	41.945,84
79	1721.50.0.1.00.01	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	15.033,84
80	1721.51.0.1.00.01	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	1.340,38
80	1721.51.0.1.00.01	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	1.563,35
80	1721.51.0.1.00.01	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	2.506,33
81	1721.52.0.1.00.01	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	192,81
84	1722.52.0.1.00.01	COTA-PARTE ROYALTIES - PETROLEO LEI 7990/98	110 000	0 01 00	708,70
95	1751.50.0.1.00.01	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDEB	260 000	0 02 00	20.022,43
95	1751.50.0.1.00.01	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDEB	260 000	0 02 00	5.341,57
108	9510.00.0.0.04.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB - ICMS	110 000	0 01 00	-8.389,16
108	9510.00.0.0.04.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB - ICMS	110 000	0 01 00	-3.006,76
109	9510.00.0.0.05.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB - IPVA	110 000	0 01 00	-268,07
109	9510.00.0.0.05.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB - IPVA	110 000	0 01 00	-312,67
109	9510.00.0.0.05.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB - IPVA	110 000	0 01 00	-501,26
110	9510.00.0.0.06.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO	110 000	0 01 00	-38,56

Arrecadação do dia:	Orçamentária:	92.124,05
	Extra Orçamentária:	0,00
	Total Arrecadado:	92.124,05
	Saldo Anterior:	8.891.836,97
	Total Geral:	8.983.961,02

Boletim Analítico da Despesa

Ficha	NEmpG	Ano	CatEcon.	Nome	Vínculo	Fonte	Valor
80	58		3.3.90.39.99	PETTENUCI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME	300 000	0 05 00	8.250,00
78	67		3.3.90.39.99	R. C. GARCIA GODOY EIRELI	310 000	0 01 00	5.915,80
80	102		3.3.90.39.99	AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA	300 000	0 05 00	8.649,00
51	135		3.3.90.36.15	WILSON LEARDINI	110 000	0 01 00	672,75
52	283		3.3.90.39.58	TELEFONICA BRASIL S.A	110 000	0 01 00	1.400,63
106	918		3.3.50.39.99	IRMANDADE BENEFICENTE SAO JOSE	310 000	0 01 00	46.800,00
78	1097		3.3.90.39.99	M.V.F. CLINICA MEDICA LTDA	310 000	0 01 00	7.500,00
69	1139		3.3.90.14.14	JAIME DE ALMEIDA MIRA	110 000	0 01 00	-365,90
203	1158		3.3.50.39.06	ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE G	110 000	0 01 00	10.900,00
272	1199		3.3.90.30.99	DISMA - DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS, TRATORES E IMPL	110 000	0 01 00	333,00

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Exercício: 2023

BOLETIM DE CAIXA Nº 078/2023 DO DIA 25/04/2023

122	1373	4.4.90.52.12	ESQUADRO SUPRIMENTOS DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA	220	000	0	01	00	752,00
151	1374	4.4.90.52.12	ESQUADRO SUPRIMENTOS DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA	210	000	0	01	00	752,00
47	1505	3.3.90.14.14	SIRLEI CRISTINA MIGLIORINI MAIA	110	000	0	01	00	-2.694,00
70	1522	3.3.90.30.99	PLÁCIDO COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITA	310	000	0	01	00	295,40
51	1527	3.3.90.36.99	RICARDO APARECIDO CONESSA	110	000	0	01	00	1.237,20
323	1543	3.3.90.39.43	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	110	000	0	01	00	2.117,15
323	1544	3.3.90.39.43	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	110	000	0	01	00	770,09
235	1560	3.3.90.39.43	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	110	000	0	01	00	542,36
250	1561	3.3.90.39.43	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	110	000	0	01	00	161,95
212	1562	3.3.90.39.43	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	110	000	0	01	00	1.087,24
212	1563	3.3.90.39.43	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	110	000	0	01	00	49,77
149	1576	3.3.90.39.43	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	210	000	0	01	00	84,34
118	1577	3.3.90.39.43	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	220	000	0	01	00	2.642,62
52	1590	3.3.90.39.43	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	110	000	0	01	00	1.804,22
274	1591	3.3.90.39.43	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	110	000	0	01	00	276,64
295	1608	3.3.90.39.43	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	110	000	0	01	00	84,34
41	1618	3.3.90.39.43	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	110	000	0	01	00	84,34
212	1619	3.3.90.39.43	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	110	000	0	01	00	42,19
41	1620	3.3.90.39.43	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	110	000	0	01	00	218,45
306	1621	3.3.90.39.43	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	110	000	0	01	00	518,56
52	1648	3.3.90.39.81	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	110	000	0	01	00	55,00
52	1649	3.3.90.39.81	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	110	000	0	01	00	55,00
264	1713	3.3.90.39.58	TELEFONICA BRASIL S.A	110	000	0	01	00	64,85
52	1715	3.3.90.39.58	TELEFONICA BRASIL S.A	110	000	0	01	00	992,61
52	1716	3.3.90.39.58	TELEFONICA BRASIL S.A	110	000	0	01	00	146,11

Pagamentos do dia:	Orçamentária:	102.195,71
	Extra Orçamentária:	0,00
	Total Pago:	102.195,71
Saldo:		8.983.961,02
Saldo para o dia seguinte:		8.881.765,31

Boletim de Caixa e Bancos

Bco	Conta	Recur	Vínculo	Fonte	Saldo anterior	Depósito	Retirada	Saldo Atual
	Vinc. Grupo	**100** **GERAL TOTAL**				14.504,96	0,00	565.519,50
001	11366-2	BANCO DO BRASIL - F.E.X.	100	006 0 01 00	106,46			106,46
001	17744-X	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	100	009 0 02 00	14.009,56			14.009,56
001	18543-4	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	100	007 0 05 00	14.199,32			14.199,32
001	279-8	BANCO DO BRASIL - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBA	100	055 0 02 00	3,86			3,86
001	28458-0	BANCO DO BRASIL - PROJ. ESCOLA CONSTRUÇÃO CIVIL	100	052 0 02 00	801,29			801,29
001	73143-9	BANCO DO BRASIL- FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	100	053 0 01 00	516.333,11	14.504,96	0,00	530.838,07
001	918-0	BANCO DO BRASIL - ESCOLA DA MODA	100	062 0 02 00	5.560,94			5.560,94
	Vinc. Grupo	**110** **GERAL**				518.052,53	516.418,40	4.528.330,42

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 078/2023 DO DIA 25/04/2023

000 CAIXA-	CAIXA - BENS NUMERARIOS	110 000	0 01 00	0,00				0,00
000 CAIXA-	CAIXA - BENS NUMERARIOS	110 000	0 01 00	0,00				0,00
001 130327-9	BANCO DO BRASIL - COTA PARTE ROYALTIES PETROBR	110 000	0 02 00	37.587,54	729,49	0,00		38.317,03
001 13181-4	BANCO DO BRASIL - DEP. NACIONAL PRODUÇÃO MINER	110 000	0 01 00	684,58				684,58
001 14808-3	BANCO DO BRASIL - SIMPLES NACIONAL SNA	110 000	0 01 00	120,51	990,37	1.110,88		0,00
001 180068-X	BANCO DO BRASIL - CONTA ICMS	110 000	0 01 00	0,00	46.446,71	46.446,71		0,00
001 180070-1	BANCO DO BRASIL - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	0,00				0,00
001 18351-2	BANCO DO BRASIL - CAUÇÃO E DEPOSITOS	110 000	0 01 00	15.590,87				15.590,87
001 26432-6	BANCO DO BRASIL - CIP - CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO P	110 000	0 01 00	10.605,03				10.605,03
001 283146-5	BANCO DO BRASIL - ICMS	110 000	0 01 00	0,00				0,00
001 507986-1	BANCO DO BRASIL - IPVA	110 000	0 01 00	1.203,67	3.077,38	2.275,98		2.005,07
001 73141-2	BANCO DO BRASIL - FPM	110 000	0 01 00	0,00				0,00
001 73142-0	BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	110 000	0 01 00	404,43	262.553,10	259.816,75		3.140,78
001 731420-A	BANCO DO BRASIL - APLICACAO	110 000	0 01 00	4.421.899,47	0,00	198.000,00		4.223.899,47
033 4500115-2	SANTAND - MOVIME	110 000	0 01 00	22.701,35	199.543,68	8.658,08		213.586,95
033 4500133-4	SANTANDER - ADIANTAMENTO	110 000	0 01 00	6.981,22	3.059,90	0,00		10.041,12
104 00600000149-7	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	5.922,76	401,22	55,00		6.268,98
104 00600000230-2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - IPVA	110 000	0 01 00	262,27	1.250,68	55,00		1.457,95
237 12624-1	BRADESCO - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	2.732,59				2.732,59
Vinc. Grupo	**120 ALIENAÇÃO DE BENS**				0,00	0,00		29.583,68
001 18352-0	BANCO DO BRASIL - ALIENAÇÃO DE BENS	120 000	0 01 00	29.583,68				29.583,68
Vinc. Grupo	**130 CIDE-CONTRIB.INTERV.NO DOMÍNIO ECONÔMICO**				0,00	0,00		8.031,64
001 11748-X	BANCO DO BRASIL - CIDE	130 000	0 01 00	8.031,64				8.031,64
Vinc. Grupo	**190 MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMENTÁRIA**				0,00	0,00		1.180,12
001 014459-2	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00				0,00
001 19045-4	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00				0,00
001 28917-5	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00				0,00
001 73142-0	BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	190 000	0 19 00	1.180,12				1.180,12
001 73180-3	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00				0,00
033 4500115-2	SANTAND - MOVIME	190 000	0 19 00	0,00				0,00
237 12624-1	BRADESCO - MOVIMENTO	190 000	0 19	0,00				0,00
Vinc. Grupo	**200 EDUCAÇÃO**				0,00	0,00		1.132.184,51
001 11532-0	BANCO DO BRASIL - P.N.A.T.	200 004	0 05 00	34.329,87				34.329,87
001 18268-0	BANCO DO BRASIL - PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRET	200 005	0 05 00	1.003,79				1.003,79
001 24338-8	BANCO DO BRASIL - CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLA	200 011	0 02 00	190.258,66				190.258,66
001 25935-7	BANCO DO BRASIL - FNDE APOIO A CRECHES - BRASIL C	200 013	0 05 00	27.012,03				27.012,03
001 28356-8	BANCO DO BRASIL - PAR MOBILIARIO	200 017	0 05 00	29.164,62				29.164,62
001 33381-6	BANCO DO BRASIL - QSE	200 001	0 05 00	841.179,52				841.179,52
001 750183-8	BANCO DO BRASIL -TRANSPORTE ESCOLAR	200 002	0 02 00	9.236,02				9.236,02
Vinc. Grupo	**210 EDUCAÇÃO INFANTIL**				60.000,00	45.179,57		59.083,65
001 73180-3	BANCO DO BRASIL - EDUC. 25%	210 000	0 01 00	3.549,96	60.000,00	5.179,57		58.370,39
001 731803-A	BANCO DO BRASIL - EDUCACAO APLICACAO	210 003	0 01 00	40.713,26	0,00	40.000,00		713,26
Vinc. Grupo	**260 EDUCAÇÃO-FUNDEB**				25.364,00	6.508,62		151.639,39

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 078/2023 DO DIA 25/04/2023

001	014459-2	BANCO DO BRASIL - FUNDEB	260	000	0 05 00	132.784,01	25.364,00	6.508,62	151.639,39
	Vinc. Grupo	**300**	**SAÚDE**				0,00	19.587,89	1.878.205,54
001	19064-0	BANCO DO BRASIL - SAUDE ESTADUAL	300	007	0 02 00	509.781,75			509.781,75
001	28917-5	BANCO DO BRASIL - FMS CUSTEIO SUS	300	021	0 05 00	1.358.018,90	0,00	19.587,89	1.338.431,01
001	28939-6	BANCO DO BRASIL - FMS INVESTIMENTO SUS	300	022	0 05 00	29.992,78			29.992,78
	Vinc. Grupo	**310**	**SAÚDE–GERAL**				170.088,73	210.084,61	106.254,84
001	019045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE APLICACAO	310	000	0 01 00	145.069,92	0,00	145.000,00	69,92
001	19045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE	310	000	0 01 00	1.180,80	170.088,73	65.084,61	106.184,92
	Vinc. Grupo	**312**	**RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS**				0,00	0,00	2.703,74
001	31653-9	BANCO DO BRASIL - AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA E	312	000	0 05 00	2.703,74			2.703,74
	Vinc. Grupo	**500**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**				0,00	302,79	132.181,46
001	27090-3	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.I.G.D. BOLSA FAMILIA	500	003	0 05 00	33.680,31			33.680,31
001	27101-2	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.P.B.FISICO	500	010	0 05 00	73.504,06			73.504,06
001	27819-X	BANCO DO BRASIL - FNAS GSUAS	500	012	0 05 00	9.998,08			9.998,08
001	32857-X	BANCO DO BRASIL - PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁS	500	001	0 02 00	10.978,66			10.978,66
001	746-3	BANCO DO BRASIL - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	500	007	0 01 00	4.323,14	0,00	302,79	4.020,35
	Vinc. Grupo	**800**	**TRANSF.UNIÃO DECORRENTES EMENDA PARL.IND**				0,00	0,00	286.866,82
001	33425-1	BANCO DO BRASIL - SUBSTIT. TECNILOGIA DE ILUMIN. P	800	002	0 08 00	286.866,82			286.866,82
						8.891.836,97	788.010,22	798.081,88	8.881.765,31

FERNÃO, 25 de abril de 2023

JOSÉ VALENTIM FODRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRA AZEVEDO ATRAN
CONTADORA - CRC: 1SP261937/O-5/SP

LUCIANI SAYURI TANIGUTI
TESOUREIRA

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Exercício: 2023

BOLETIM DE CAIXA Nº 078/2023 DO DIA 25/04/2023

Consistência de Lançamentos: Receitas/Despesas

+ Saldo Anterior:	8.891.836,97
+ Receita Arrecadada no dia:	104.640,53
+ Anulação de Despesa:	-3.059,90
- Anulação de Receita:	0,00
- Deduções do FUNDEB:	12.516,48
- Empenhos Pagos no dia:	105.255,61
+ Saldo Atual:	**8.881.765,31**

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 03/2023

REGULAMENTA A APLICAÇÃO DOS ARTIGOS 12 E 13 DA RESOLUÇÃO N.º 62/2022, RELATIVAMENTE AO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO.

JOSIEL CANDIDO NEGRÃO, Presidente da Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.-.-.-.-.-

Considerando que o sistema de controle interno da Administração Pública encontra previsão nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, bem como no artigo 35 da Constituição do Estado de São Paulo;

Considerando que o artigo 12 da Resolução n.º 62/2022 atribui à Controladoria a prerrogativa de coordenar o sistema de controle interno do Legislativo;

Considerando o disposto no art. 15 da Resolução n.º 62/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. O funcionamento do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Fernão, a cargo da Controladoria, sujeita-se ao disposto nos artigos 12 e 13 da Resolução n.º 62, de 04 de maio de 2022, e tomará por base a escrituração e demonstrações contábeis, os relatórios de execução e acompanhamento de projetos e de atividades e outros procedimentos e instrumentos estabelecidos pela legislação em vigor.

Art. 2º. Para os fins deste Ato considera-se Controle Interno o conjunto de princípios, normas, planos, métodos e procedimentos que, coordenados entre si, têm por objetivo avaliar a gestão pública, com vistas a evidenciar a legalidade e razoabilidade dos atos praticados, bem como aferir os resultados no que concerne à economia, eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional do Poder Legislativo.

Art. 3º. Na definição dos procedimentos de controle, deverão ser priorizados os controles preventivos, destinados a evitar a ocorrência de erros, desperdícios, irregularidades ou ilegalidades, sem prejuízo de controles, exercidos após a ação.

Art. 4º. As atividades de auditoria interna, a que se refere o inciso I do artigo 12, da Resolução n.º 62/2022, terão como enfoque os exames, os levantamentos e as comprovações metodologicamente estruturadas para a avaliação da integridade, adequação, eficácia, eficiência e economicidade dos procedimentos adotados, cujos resultados serão consignados em relatórios mensais com vistas a assistir à Câmara Municipal de Fernão no cumprimento de seus objetivos institucionais.

Art. 5º. Os relatórios mensais constituem em instrumentos de controle social que se realizam mediante a fiscalização da atuação do Legislativo, e atenderá às exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A Controladoria deverá, ainda, fazer constar dos relatórios mensais:

I – o resumo das atividades desenvolvidas e das informações colhidas no período;

II – o resumo de eventuais recomendações efetuadas, decorrentes das atividades de controle realizadas;

III – as informações sobre eventuais irregularidades constatadas no âmbito da Câmara, com vistas à adoção das providências administrativas adequadas, sob pena de responsabilidade.

Art. 6º. Qualquer cidadão é parte legítima para denunciar a existência de irregularidades ou ilegalidades, podendo fazê-lo diretamente à Controladoria, através dos canais institucionais, sempre por escrito e com clara identificação do denunciante, da situação constatada e da(s) pessoa(s) ou unidade(s) envolvida(s), anexando, ainda, indícios de comprovação dos fatos denunciados.

Parágrafo único. É de responsabilidade da Controladoria do Legislativo, de forma motivada, acatar ou não a denúncia, podendo efetuar averiguação prévia para confirmar a existência da situação apontada pelo denunciante, propondo à autoridade administrativa competente as providências a serem adotadas.

Art. 7º. Para o bom desempenho de suas funções, caberá ao responsável pelo Controle Interno, solicitar à autoridade competente, o fornecimento de informações ou esclarecimentos, bem como a adoção de providências, se for o caso.

Art. 8º. O responsável pelo controle interno, ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela dará imediato conhecimento ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sob pena de responsabilidade solidária.

Art. 9º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Ato da Presidência n.º 10/2019 de 16 de dezembro de 2019.

Fernão/SP, 26 de abril de 2023.
Josiel Candido Negrão
Presidente da Câmara

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Fernão, data supra.
Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo

.....

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 04/2023

ALTERA O ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 07/2020,

QUE APROVA O PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DOCUMENTAL, A TABELA DE TEMPORALIDADE DO ARQUIVO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSIEL CANDIDO NEGRÃO, Presidente da Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.-.-.-.-.-

Considerando que é dever do Poder Público promover a gestão dos documentos de arquivo, bem como assegurar o acesso às informações neles contidas, de acordo com o § 2º do artigo 216 da Constituição Federal e com o artigo 1º da Lei federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991;

Considerando que cabe à Câmara Municipal de Fernão a definição dos critérios de organização e vinculação do Arquivo Público do Poder Legislativo, bem como a gestão e o acesso aos documentos de arquivo, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991;

Considerando o que fora deliberado pela Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, durante a reunião realizada em 20/04/2023, no tocante à adequação da tabela de temporalidade de documentos;

R E S O L V E:

Art. 1º. O anexo II do Ato da Presidência n.º 07 de 1º de julho de 2020, passa a contar com a seguinte redação:

ANEXO II

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS

CLASSIFICAÇÃO DOCUMENTAL	PROCEDÊNCIA	GUARDA TEMPORÁRIA	ANOS	GUARDA PERMANENTE
Acervo Histórico	SL	-	-	X
Ata da Comissão de Avaliação Documental e Acesso	SL	-	-	X
Ata de Audiência Pública	SL	-	-	X
Atas de reuniões das Comissões Permanentes	SL	-	-	X
Atas de sessões plenárias	SL	-	-	X
Atestado Médico de Servidores (anexo ao prontuário funcional)	SL	X	10	-
Atestado Médico de Vereadores (anexo a prontuário funcional)	SL	X	10	-
Ato da Mesa Diretora	SL	-	-	X
Ato da Presidência	SL	-	-	X
Autógrafos de Lei (anexo aos projetos)	SL	-	-	X
Boletim de caixa e de bancos	SL	X	05	-
Boletim de caixa e de bancos (outros órgãos)	SL	X	05	-
Balancete Mensal da Câmara Municipal	SL	X	05	-
Balancete – outros órgãos	SL	X	05	-
Balanço Anual da Câmara Municipal (o documento é importante para a preservação da memória institucional)	SL	X	20	-
Capa de Propositura (Requerimento, Indicação ou Moção)	SL	-	Descarte Imediato	-
DVD/CD/Fita com gravação de Sessão	SL	-	-	X
Certidão	SL	X	15	-
Comissão Especial de Inquérito – Processo Completo	SL	-	-	X
Comissão Processante – Processo Completo	SL	-	-	X
Conciliação Bancária	SL	X	5	-
Contratos	SL	X	15	-
Cópia de Documento	SL	-	Descarte Imediato	-
Correspondência Expedida (Notificações, Convites, Convocações, Ofícios, etc.)	SL	X	10	-
Correspondência Recebida (Notificações, Convites Convocações, Ofícios, etc.)	SL	X	10	-
Declaração	SL	X	10	-
Decreto do Executivo (o documento é importante para a preservação da memória histórica)	SL	X	20	-
Decreto Legislativo	SL	-	-	X
Despesa - compra direta	SL	X	20	-
Despesa com Encargo Social	SL	X	50	-
Despesa com Pessoal	SL	X	50	-
Dispensa de Licitação	SL	X	15	-
Documento de Despesa – extra e orçamentário (empenhos, notas, liquidações, comprovantes de pagamentos, etc.) – exceto licitações e referente pessoal	SL	X	20	-
Documento sem Assinaturas	SL	-	Descarte Imediato	-
Documentos Enviados Eletronicamente ao TCE	SL	X	20	-
Edital	SL	X	10	-
E-mail Recebido	SL	X	3	-
Empenho (segunda via outros órgãos)	SL	X	5	-
Extrato Bancário	SL	X	5	-
Extrato de Publicações	SL	X	10	-
Fotografias e Imagens	SL	-	-	X
Indicação	SL	-	-	X
Inexigibilidade de Licitação	SL	X	15	-
Leis	SL	-	-	X
Licitações – obras	SL	-	-	X
Licitações – serviços e materiais, exceto obras	SL	X	15	-
Livro diário (o documento é importante para a preservação da memória institucional)	SL	-	20	-
Livro razão (o documento é importante para a preservação da memória institucional)	SL	-	20	-
Memorando	SL	X	10	-
Moção	SL	-	-	X
Nota Jurídica (exceto os que fiquem em processo ou prontuário funcional)	SL	X	10	-
Orçamentos	SL	X	20	-
Ordem do Dia	SL	X	5	-
Parecer de Comissão Permanente (anexo aos projetos)	SL	-	-	X
Parecer Jurídico (exceto os que fiquem em processos)	SL	X	10	-
Prontuário Funcional de Servidores e Vereadores	SL	X	50	-
Portaria	SL	-	-	X
Prestação de Contas	SL	X	20	-
Prestação de Contas de Adiantamento de despesas	SL	X	20	-
Processo Administrativo	SL	X	20	-
Processo de Concursos (edital de abertura, convocações, lista de classificação, convocação e desistência)	SL	X	50	-
Processo de Julgamento das Contas do Prefeito Municipal (processo completo)	SL	-	-	X
Projetos de Lei Ordinária, Lei Complementar, Resolução, Decreto Legislativo e Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal (processo completo)	SL	-	-	X
Registro de Protocolo de correspondências recebidas	SL	X	10	-
Registro de frequência (servidores)	SL	X	50	-
Registro de frequência (vereadores)	SL	X	50	-
Relatório de Estágio Probatório (anexo a prontuário funcional)	SL	X	50	-
Relatório de Execução Orçamentária	SL	X	20	-

Relatório de Controle Interno	SL	X	20	-
Relatório de Gestão Fiscal	SL	X	20	-
Requerimento	SL	-	-	X
Resolução	SL	-	-	X
Resposta de propositura	SL	X	20	-
Tabela de Temporalidade Documental	SL	-	-	X
Termo de Posse	SL	-	-	X
Termo de Responsabilidade de Patrimônio	SL	X	10	-
Veto (processo completo)	SL	-	-	X

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Ato da Presidência nº 09, de 02 de outubro de 2020.

Fernão/SP, 26 de abril de 2023.

Josiel Candido Negrão

Presidente da Câmara

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Fernão, na data supra.

Oswaldo Gutierrez Junior

Diretor Legislativo

.....